

**COOMTOCE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E  
ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.  
CNPJ 03.182.684/0001-88 - NIRE nº 234.0000.9225  
Av. Des. Moreira, nº 2020, sala 911, Bairro Aldeota,  
CEP 60.170.002, Fortaleza – CE.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
26ª AGO – MODALIDADE PRESENCIAL**

O Diretor-Presidente da COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.- COOMTOCE, CNPJ nº 03.182.684/0001-88, NIRE nº 234.0000.9225, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 360 (trezentos e sessenta) cooperados em condições de votar e que se encontram no gozo dos seus direitos, observada a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária – AGO na modalidade presencial, que, tendo em vista a sede não comportar todos os cooperados, e buscando maior conforto e integração entre os associados, realizar-se-á no **Auditório do Centro de Estudos e Treinamento SBOT/COOMTOCE, localizado na Av. Desembargador Moreira, nº 2020, sala 911, Bairro Aldeota, em Fortaleza – CE, anexo à Sede da COOMTOCE, no dia 20 de março de 2024, às 18h00 em primeira convocação, com presença de, no mínimo, dois terços dos cooperados; às 19h00 em segunda convocação, com presença de, no mínimo, metade mais um dos cooperados; e às 20h00 em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

1. Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2023, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;



4. Fixação da produção especial (valor individual dos honorários/pró-labore da Diretoria e das cédulas de presença para os membros do Conselho e Fiscal).

Fortaleza-Ce., 06 de março de 2024.

  
**Dr. Leonardo Rocha Drumond**  
**Presidente da COOMTOCE**

**Dr. Leonardo Rocha Drumond**  
Diretor-Presidente da COOMTOCE

**Informações e Observações:**

1. De acordo com os dispositivos legais e estatutários pertinentes, a presente AGO se restringirá exclusivamente à ordem do dia supracitada, em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação;
2. As votações dos itens da ordem do dia serão procedidas por meio eletrônico. Os cooperados poderão acessar o QR Code que será disponibilizado na assembleia, para votar na ocasião devida prevista no edital;
2. Para o Conselho Fiscal, a eleição se dará por voto em candidato individual, assinalado em favor de um dos cooperados inscritos, votando em apenas um dos candidatos relacionados na ficha de votação disponibilizada pela Comissão. Serão proclamados eleitos os 6 (seis) cooperados mais votados. Na ordem de votação os eleitos ocuparão as seguintes posições: Membros Efetivos: 1º Coordenador; 2º Secretário do Conselho e 3º. Membro efetivo. Os eleitos em 4º, 5º, e 6º. mais votados serão designados 1º, 2º e 3º suplentes;
3. Todos os documentos relativos à condução e orientações sobre o processo eleitoral emitidos pela Comissão Eleitoral, estão disponibilizados no site da cooperativa [www.coomtoce.org.br](http://www.coomtoce.org.br);
4. Os documentos relativos à Prestação de Contas da Administração do Exercício de 2023: Balanço, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Relatório de Gestão estão disponibilizados no site da cooperativa [www.coomtoce.org.br](http://www.coomtoce.org.br);

*Data supra.*